



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017, DE 29 DE MARÇO DE 2024

Súmula: Prorroga prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 548, de 21/06/2011, e item 1.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023,

RESOLVE

Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 29 de março de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município

Edição nº 838 - PÁGINA 2

Data: 09 / ABRIL / 2024

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos

Edição nº 34705 - PÁGINA 13

Data: 09 / ABRIL / 2024